



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN PN 15288

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2022

**INCLUI O ARTIGO 156-C E PARÁGRAFO ÚNICO,
NA LEI COMPLEMENTAR Nº 2932, DE 11/01/2019
(CÓDIGO DE OBRAS) E SUAS DEMAIS
ATUALIZAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA.**

Art. 1º. Inclui o artigo 156-C - Fica estabelecida como alternativa a ser utilizada, pelo poder público municipal, bem como pela iniciativa privada e demais setores da construção civil mediante estudos técnicos que indiquem a viabilidade na adoção e utilização de processo interventivo em instalações antigas, subentendidas às existentes, abandonadas, com o objetivo de adequar, recuperar e modernizar o espaço existente tornando-o mais seguro e qualificado à reocupação.

Art. 2º. Inclui parágrafo único no artigo 156-C - A critério de conveniência e oportunidade, poderá o Poder Executivo Municipal criar incentivos fiscais relativos a todos os impostos municipais, taxas municipais pertinentes ao projeto de requalificação protocolado.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2022.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº XXX/2016.

Para conferir o original, acesse

*https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de
proposição PN 15288.*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2022 - Protocolo nº 22645/2022 recebido em 13/12/2022 17:50:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 04.1F-E400-9DFE-BDC2.





JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva requalificar edificações para o uso habitacional, incentivando mais moradias no centro da cidade e atrair investimentos para a região, de uma forma que a cidade possa crescer de forma mais organizada e adequada. Possibilitando a adoção pelo Poder Público Municipal de incentivos fiscais específicos para a estímulo ao modelo que já vem sendo utilizados em outros países e principalmente e cidades brasileiras como a capital São Paulo.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2022.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO

